

INSCRIÇÕES ON-LINE

- Art. 2º O Troféu somente admite a participação de atletas com 15 a 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2019 (nascidos em 2002 a 2004).
- Art. 6º Participam do Troféu Norte-Nordeste atletas representando equipes das entidades estaduais de administração do Atletismo (Federações) filiadas à CBAAt dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, e, em dia com as suas obrigações e que atendam as condições de participação elencadas no Art. 12.
- § único Participam ainda como convidados 5 (cinco) atletas representantes de cada entidade estadual de administração do Atletismo da Região Centro – Oeste (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Espírito Santo e Minas Gerais), desde que estejam em dia com as suas obrigações e que atendam as condições de participação elencadas no Art. 05.
- Art. 12 São condições para que o atleta participe do Troféu:
- a) ser brasileiro;
 - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
 - d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por sua filiada;
 - e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
 - f) estar entre os 08 (oito) primeiros classificados no ranking norte-nordeste da categoria relativo ao período de **1º de janeiro a 15 de setembro de 2019**, observados os resultados oficiais de competições da temporada em poder da CBAAt.
- § 1º O atleta ranqueado em 01 (uma) prova poderá participar de uma segunda prova e dos revezamentos.
- Art. 13 A simples inclusão do atleta no “ranking” de que trata o artigo anterior o inscreve automaticamente no Troféu.
- § 1º Independentemente do que consta na alínea “f” do artigo 12, cada federação pode inscrever até cinco (5) atletas para participar do Troféu, independentemente de gênero. Cada atleta pode participar de 02 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

TROFÉU
NORTE - NORDESTE **CAIXA**
DE **ATLETISMO**
SUB18

POWERED
BY **CBAAt**
confederação brasileira de atletismo

- § 2º A inscrição para o revezamento, dos dirigentes e a de atletas na condição prevista no Art. 12 deste regulamento é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, **de 23 a 27 de setembro de 2019.**
- Art. 14 Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e do revezamento.
- Art. 15 Para participação no Troféu, as delegações só podem levar dirigentes e/ou treinadores de acordo com o seguinte critério:
- a) 1 a 7 atletas - 1 dirigente;
 - b) 8 a 15 atletas - 2 dirigentes;
 - c) 16 a 25 atletas - 3 dirigentes;
 - d) 26 a 33 atletas - 4 dirigentes;
 - e) 34 atletas em diante – 4 dirigentes, sendo que a cada 7 atletas pode ser acrescentado mais um dirigente.
- § 1º Para efeito deste artigo, motorista (s) de ônibus das delegações participantes, não entram na contagem de dirigentes. Todas as demais funções, tais como: delegados, médico (s), fisioterapeuta (s), massagista (s), são computados como dirigentes.



Apoio



Realização



Patrocínio

